

A presente etapa da pesquisa estuda J. F. de ASSIS BRASIL. Podemos classificar, cronologicamente, o seu pensamento em três períodos. O primeiro estende-se dos seus trabalhos de juventude, quando ainda acadêmico no Largo de São Francisco, São Paulo, até 1908. O ASSIS BRASIL desse período é o mais importante teorizador brasileiro da República Federativa e Presidencial. Adepto do modelo político norte-americano, sem cair na imitação servil, desfia argumentos agudos e pertinentes. O segundo período vai de 1908 (discurso de criação do Partido Republicano Democrático) até a revolução de 1923, inclusive. Aqui avulta o crítico original da república presidencialista que, afastando-se do modelo então vigente, se recusa, apesar disso, a advogar o parlamentarismo. É o precursor, com décadas de antecipação, no Brasil, das soluções do semi-presidencialismo. O terceiro período apresenta o político experimentado, que concentra suas preocupações num tema presente em seu pensamento desde os primeiros tempos: a reforma eleitoral. Temos então o apaixonado defensor da representação proporcional e da modernização das técnicas do direito de votar, cujos frutos aparecerão no código eleitoral de 1932, do qual é o primeiro e maior responsável (PIBIC - CNPq/UFRGS).